

Ofício nº 112/2025 – G.P.

Procs. CM nºs 1662/25; 1768/25; 2136/25;
2363/25 e 2368/25.

Santo André, 28 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 35, 36, 37, 38 e 39, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
35/2025	CMSA 57/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de coleta de medicamentos em comércios, condomínios residenciais e comerciais, e demais estabelecimentos similares no município de Santo André, visando ao descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos ou em desuso pela população.
36/2025	CMSA 59/2025	Autoriza o Poder Executivo de Santo André a instituir o Programa “GCM – Patrulha Amiga do Animal”, com o intuito de destinar agentes e veículos pertencentes à Guarda Civil Municipal ao atendimento exclusivo de ocorrências envolvendo animais dentro dos limites do município, e dá outras providências.
37/2025	CMSA 78/2025	Dispõe sobre o uso preferencial de agregados reciclados nas obras e serviços de engenharia contratados ou executados pela administração pública no município de Santo André, e dá outras providências
38/2025	PMSA 7/2025	Denomina “Rua Saíra” o logradouro localizado no bairro Santa Maria.
39/2025	PMSA 8/2025	Revoga a lei nº 9.052, de 18 de junho de 2008.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

